

BISPO COMUNISTA, PADRES SUBVERSIVOS: cristianismo de libertação e a luta camponesa no sul do Pará durante o período militar¹

COMMUNIST BISHOP, SUBVERSIVE PRIESTS: Liberation Christianity and peasant struggle in southern Pará during the military government

BISPO COMUNISTA, PADRES SUBVERSIVOS: cristianismo de libertad y la lucha campesina en el sur de Pará durante el periodo militar

FÁBIO TADEU DE MELO PESSÔA

Doutorando em História – UFPA

Professor Assistente na Universidade Federal do Sul/Sudeste do Pará - UNIFESSPA

Marabá, Pará, Brasil

fabiopeessoa@hotmail.com

Resumo: Este artigo discute a influência do pensamento radical religioso no movimento camponês em luta pela terra no Sul do Pará entre os anos de 1975-1985. Procura-se demonstrar que a radicalidade do movimento camponês a partir da influência de um “Cristianismo de Libertação”, ocorre no contexto da ditadura civil-militar imposta em 1964, resultando num processo de privatização das terras do Araguaia e na conseqüente generalização dos conflitos agrários por mais de duas décadas. Focamos nossa análise na resistência camponesa a partir da memória construída pelos camponeses e seus apoiadores, bem como de seus opositores, de modo a compreender a história e a memória da luta pela terra na região do Araguaia.

Palavras-chave: Cristianismo de Libertação. Conflitos agrários. Amazônia. Ditadura Civil-Militar.

Abstract: This article discusses the influence of radical religious thought in the peasant movement in their struggle for land in southern Pará between 1975 and 1985. It aims to demonstrate that the radical perspective of peasant movement from the influence of a “Liberation Christianity” occurs in the context of civil-military dictatorship, imposed in 1964, resulting in privatization process of the Araguaian lands and the consequent generalization of agrarian conflicts for more two decades. We focus our analysis on peasant resistance from the memory built by the peasants and their supporters as well as opponents, in order to understand the history and the memory of the struggle for land in the Araguaia region.

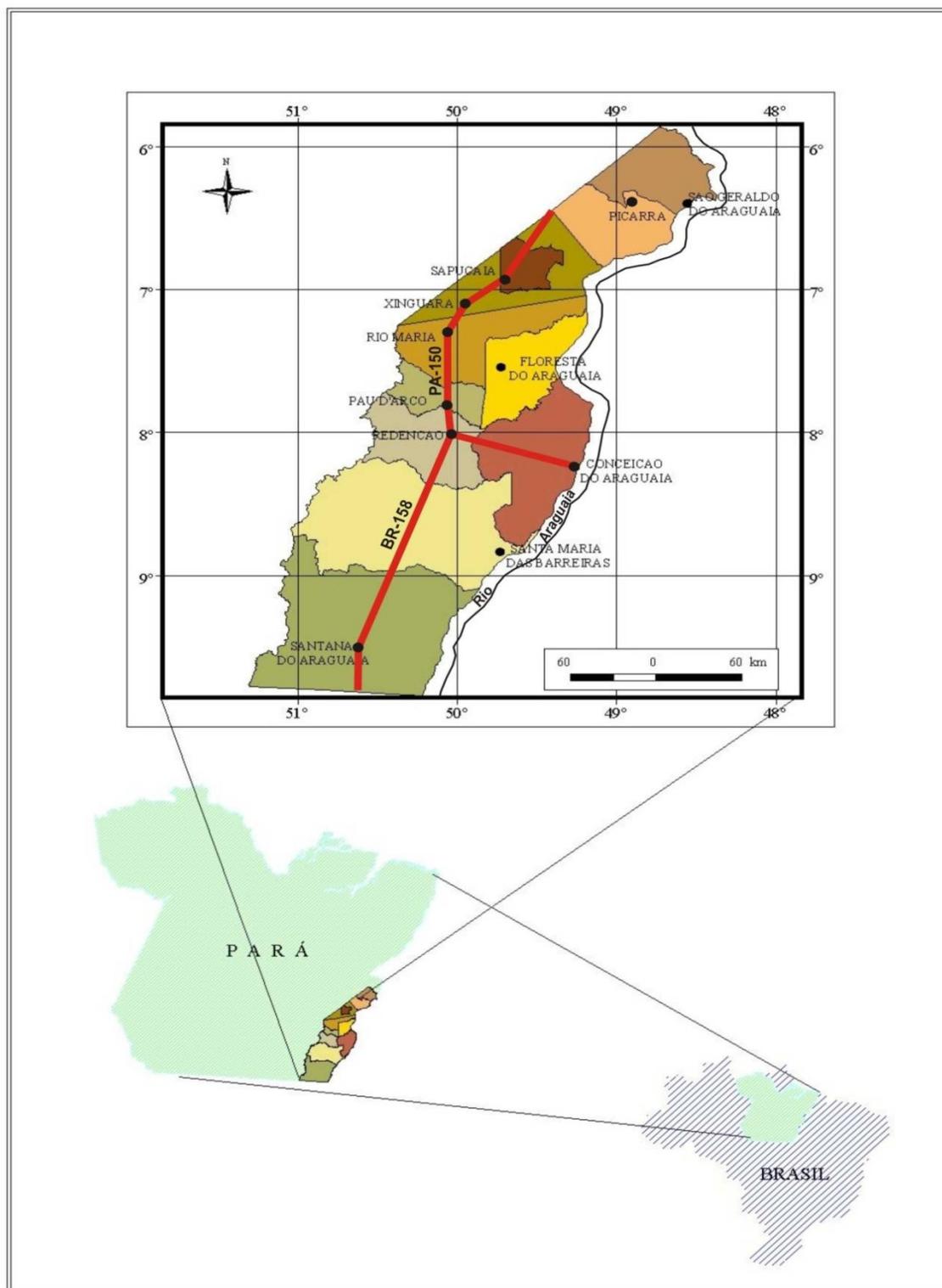
Keywords: Liberation Christianity. Struggle for Land. Amazon. Civil-Military Dictatorship.

Resumen: Este artículo discute la influencia del pensamiento radical religioso en el movimiento campesino en la lucha por la tierra en el Sur de Pará entre los años de 1975 a 1985. Se busca demostrar que la radicalidad del movimiento campesino, a partir de la influencia de un “Cristianismo de Libertad”, se produce en el contexto de la dictadura civil-militar impuesta en 1964, resultando de un proceso de privatización de las tierras en la región Araguaia y en la conseqüente generalización de los conflictos agrarios durante más de dos décadas. Centramos nuestra análisis en la resistencia de los campesinos a partir de la memoria construida por estos y por sus aliados, y también por sus opositores para comprender la historia, la memoria de la lucha por la tierra en la región Araguaia.

Palabras clave: Cristianismo de Libertad. Conflictos agrarios. Amazonia. Dictadura civil militar.

¹ Artigo submetido à avaliação em 05/05/2014 e aprovado para publicação em 24/06/2014.

MAPA: ANTIGO TERRITÓRIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA ATUALIZADO.



Fonte: FEITOSA, T. C. “Análise da sustentabilidade na produção familiar no sudeste paraense: o caso dos produtores de leite do município de Rio Maria”. 2003. *Dissertação* (Mestrado em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável). Belém:Universidade Federal do Pará, 2003, p. 26.

Introdução: o Estado e a Privatização das Terras na Amazônia.

O ano: 1970. A cena: o general Médici preside a solenidade de implantação na cidade paraense de Altamira, “[...] em plena selva, do marco inicial da construção da grande rodovia Transamazônica”². Além do presidente-general, o coronel-governador Alacid Nunes, ministros, secretários e agentes do Serviço Nacional de Informação (SNI) participaram do evento no qual o presidente “emocionado assistiu a derrubada de uma árvore de 50 metros de altura [...] numa arrancada histórica para a conquista deste gigantesco mundo verde”³. Para essa “conquista” da região era necessário, na perspectiva dos militares e de grupos políticos e econômicos civis, o *desenvolvimento* da região a partir de sua integração econômica com o centro-sul do país e da ocupação deste “gigantesco mundo verde”.

O discurso publicitário oficial sobre a região com o intuito de atrair investidores para a Amazônia, publicado na Revista *Veja*, em 1970, tinha como objetivo construir, melhor dizendo reforçar, uma ideia diferente daquela comumente produzida sobre a região. Com o título “Chega de lendas, vamos faturar” e contando com “o aplauso e incentivo da SUDAM”⁴, a propaganda apostava na ideia de lucro fácil já que “muitas pessoas estão sendo capazes de tirar proveito das riquezas da Amazônia”⁵, segundo anúncio veiculado na revista. Os variados incentivos fiscais eram direcionados para aquisição de terras por grandes empresas, gerando um processo de ocupação desordenado cuja única “ordem” era a especulação e a violência a ela relacionada. Os sentidos dessa ocupação territorial, como bem observou José de Souza Martins, eram diversos. Para os subalternos, era um “movimento de fuga” de áreas já ocupadas pela expansão do grande Capital. Para os ricos, “era um território de conquista”, como sugerem, aliás, o discurso do presidente-general e a publicidade oficial.

Na verdade, a propaganda é posterior às iniciativas governamentais relacionadas à ocupação/exploração da região. No caso específico da região Araguaia, especialmente no antigo município de Conceição do Araguaia⁶, podemos perceber que inúmeras medidas

²Arrancada para conquistar o gigantesco mundo verde. JORNAL Folha de São Paulo Online, São Paulo, 10 de outubro de 1970. Disponível em: < http://almanaque.folha.uol.com.br/brasil_10out1970.htm>. Acesso em 28 fev. 2013.

³*Ibidem, idem.*

⁴Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), órgão federal criado em 1966.

⁵MARTINS, José de Souza. “A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira”. In: SCHWARCZ, Lilia Moritz (Org). *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. v. 4, p. 665.

⁶Até a década de 1960, a região Sul do Pará, também conhecida como região do Araguaia, abarcava o extenso município de Conceição do Araguaia (ver mapa da página anterior) e suas inúmeras vilas e povoados,

governamentais implementadas modificaram o acesso à terra e sua exploração, em uma alteração do acesso direto dos camponeses a grandes quantidades de “terras devolutas”⁷, paulatinamente privatizadas e transformadas em grandes propriedades⁸. Aliás, essa história de intervenção estatal na região amazônica é bastante antiga.

Escrevendo sobre o controle territorial da Amazônia, do período colonial à década de 1960, a geógrafa Lia Osório Machado procura explicar de que maneira o discurso de *isolamento* da região amazônica, produzido desde o início de sua ocupação no século XVII, levou a formas estatais de controle “de um poder diretivo e repressor sobre o território”⁹. Pelo menos esse era o discurso, qual seja, uma região com grande potencial econômico, com fronteiras desprotegidas e isolada do litoral, leia-se, da “modernidade”.

Uma dimensão dessa intervenção do Estado em nome do desenvolvimento da Amazônia foi a assinatura do decreto de criação da instituição federal Fundação Brasil Central (FBC), de 4 de outubro de 1943, e que vinha ao encontro das medidas centralizadoras defendidas pelo Estado Novo Vargasista (1939-1945), incorporando extensas áreas nos estados do Pará, Amazonas, Minas Gerais e Goiás pelo Governo Federal a serem distribuídas como forma de “integração regional”. Consideradas pelo governo como áreas de “retaguarda do padrão litorâneo de ocupação”¹⁰, tais terras foram doadas a empresas e particulares para a ocupação dos “sertões vazios”.

Como boa parte das terras doadas não foi efetivamente ocupada e, portanto, não reconhecida juridicamente, o governo do Pará quis reavê-las através do cancelamento da doação, em 1961, havendo assim uma sobreposição jurídica que levou a grandes conflitos envolvendo camponeses, grandes empresas e particulares¹¹. Como bem observou Ricardo Rezende Figueira, “[...] sobre essa mesma área o Estado expediu títulos provisórios e de aforamentos, sobrepondo-se aos anteriores, sem discriminar os lotes [...]. Mais tarde sérios acontecimentos iriam acontecer em função dessa irresponsabilidade do poder público”¹².

Além do problema da emissão de títulos, a criação de diversos órgãos de “desenvolvimento” regional, como a Superintendência do Plano de Valorização Econômica

paulatinamente transformados em cidades como Redenção, São Geraldo do Araguaia, Xinguara, Rio Maria, Santana do Araguaia, Piçarra, entre outras.

⁷ Por terras devolutas compreende-se aquelas que não estão aplicadas a qualquer uso público ou inseridas no domínio privado. São bens, dependendo da localização, da União ou dos estados.

⁸ FERNANDES, Marcionila. *Donos de Terras: trajetórias da União Democrática Ruralista – UDR*. Belém: NAEA/UFPA, 1999, p. 32.

⁹ MACHADO, Lia Osório. “O Controle Intermitente do Território Amazônico”. *Revista Território*, Rio de Janeiro, v. 1, n.2, p. 19, 1997, p. 17.

¹⁰ *Ibidem*, p. 36.

¹¹ FERNANDES, Marcionila. Op. cit., p. 36.

¹² FIGUEIRA, Ricardo Rezende. *A justiça do lobo: posseiros e padres do Araguaia*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 20.

da Amazônia (SPVEA), em 1953, com ênfase para a produção agropecuária e minero-industrial, com vistas a atingir “a auto-suficiência alimentar e o aproveitamento industrial das matérias-primas existentes, entre outros benefícios para a região”¹³, não tiveram o êxito pretendido.

Aliado a isso, não podemos esquecer de duas questões determinantes para a concentração fundiária e a consequente generalização dos conflitos pela posse e uso das terras no Pará e do Araguaia em particular. Uma é o término da rodovia Belém-Brasília, em 1960, que facilitaria o acesso de uma grande leva de pessoas, vinda de diversas regiões. Até então, o acesso à região dava-se ou por avião, através da Força Aérea Brasileira (FAB), ou pela navegação dos rios Tocantins e Araguaia. Agora, a especulação fundiária era facilitada pelo acesso de pessoas e mercadorias. Além disso, a criação da Superintendência para o Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) na década de 1960 tinha como perspectiva governamental a superação dos entraves para o desenvolvimento da região, cujo principal obstáculo, segundo o general-presidente Médici, “é o fato de ser um território escasso e esparsamente povoado [...] com características de economia pré-capitalista [...] empregando métodos primitivos de produção no extrativismo florestal em uma agricultura nômade [...]”¹⁴.

Tirar a Amazônia do “atraso” em que se encontrava, na perspectiva do comando político que se seguiu ao golpe civil-militar imposto em 1964, rompendo com o modelo “pré-capitalista” reinante de modo a inserir a região à economia do centro-sul e ocupando a região “esparsamente povoada”, era um imperativo do governo. É nessa linha de raciocínio que os diversos planos de desenvolvimento da Amazônia foram criados, consubstanciados por um modelo denominado de “vantagens comparativas”¹⁵.

Em três décadas de pesquisa sobre a questão agrária na Amazônia, Jean Hébbete afirma que a partir das décadas de 1950/60 a distorção entre a “gente muito rica e gente muito pobre” acentuou-se drasticamente, principalmente com a especulação da terra efetivada por empresas e particulares do sul do país, especulação facilitada com a abertura da rodovia Belém-Brasília, já que,

Na Amazônia, não era costume fazer negócio de terra; o chão não tinha preço; as riquezas eram as casas, o gado, a borracha, a castanha, madeira; isso era o que se comercializava. Como dizem os especialistas sociais, a terra não era uma mercadoria, era um sinal de poder, um meio de controle político; não era uma mercadoria a comercializar¹⁶.

¹³ PETIT, Pere. *Chão de Promessas: elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós-1964*. Belém: Paka-Tatu, 2003, p. 69-72.

¹⁴ *Ibidem*, p. 78.

¹⁵ *Ibidem*, p. 82-86.

¹⁶ HÉBETTE, Jean. “A velha questão da terra na Amazônia: a estrutura fundiária da colônia até hoje”. In: *Cruzando a fronteira: 30 anos de estudos do campesinato na Amazônia*. Belém: EDUFPA, 2004a. vol. 2, p.37.

Além da especulação facilitada pela abertura de estradas e, conseqüentemente, do acesso à região, a criação de órgãos governamentais, como já foi dito, terá forte impacto sobre a privatização de terras na Amazônia e a conseqüente violência resultante desse processo. Mais uma vez utilizando os argumentos de Jean Hébbete, para quem “o governo federal estimulou o latifúndio” na Amazônia, através da SUDAM, ao conceder incentivos fiscais a quem quisesse investir na região, uma vez que tais incentivos,

Consistem no seguinte: não paga seus impostos quem quiser aplicá-los para praticar pecuária em grande escala na Amazônia. Vê-se, então, todas as grandes empresas do país, os bancos, os supermercados, tornaram-se pecuaristas: Volkswagen, Bradesco, Bamerindus, Alô Brasil, Tecelagem Parahiba e tantos outros¹⁷.

Dessa forma, diferentes perspectivas foram sendo criadas em relação ao processo de privatização das terras na região do Araguaia, em particular, por diferentes meios e estratégias. Para os militares, grupos empresariais e grandes proprietários, bem como representantes de governos em diferentes esferas de poder, essas terras deveriam servir para o desenvolvimento da região, desenvolvimento aqui entendido como mercantilização do seu uso através de mecanismos “racionais” de exploração dos recursos da floresta. Madeira, gado, minérios, “tudo que se aproveitasse”, para tirar a região do “atraso” em que, supostamente, encontrava-se. Os diversos planos de desenvolvimento foram facilitados pela conjuntura autoritária imposta em 1964. Mas nem todos estavam de acordo com essas premissas. Vozes discordantes, nas cidades, vilas e povoados da Amazônia, com especial destaque para a região do Araguaia, ousaram enfrentar a censura e a repressão. A fronteira em movimento tornou-se palco, ao mesmo tempo, de lutas silenciosas, sangrentas, abertas e sem trégua por quase duas décadas, como veremos a seguir.

Os camponeses e religiosos do Araguaia na encruzilhada da luta pela terra.

Segundo observações feitas por Ricardo Rezende em algumas regiões de Conceição do Araguaia¹⁸, como a do Baixo Araguaia, uma das mais “explosivas” regiões em se tratando de conflitos relacionados à terra, famílias de goianos, mineiros, capixabas e uma

¹⁷ HÉBETTE, Jean. Op. cit., 2004a, p. 38.

¹⁸ Nascida do “encontro, comunhão e antagonismo entre cristãos e índios”, Conceição do Araguaia foi fundada em 1897 por uma missão dos padres dominicanos. A partir da década de 1960, a cidade foi sendo desmembrada dando lugar a inúmeras outras cidades que hoje compõe a paisagem da região sul do Pará, também conhecida como região Araguaia. Cf. IANNI, Octavio. *A luta pela terra: história social da terra e da luta pela terra numa área da Amazônia*. Petrópolis: Vozes, 1978, p. 09.

maioria de nordestinos (piauienses, baianos, maranhenses) “fugidos da seca e da fome, em busca das matas do Pará”¹⁹, chegavam à região. Chegavam “de pés” ou de “pau-de-arara”, geralmente das duas formas, pois os recursos de que dispunham eram bastante limitados. Muitos ficavam em áreas denominadas “Sobra-de-Terra”, geralmente numa extensa região pertencente à Fundação Brasil Central, terras que foram reincorporadas ao poder do estado do Pará, por força de Decreto assinado em 1961, sem que os lotes fossem discriminados.

A grilagem de terra²⁰, generalizada a partir dos incentivos fiscais concedidos pelos diversos órgãos governamentais, gerou a elevação do valor das terras e uma especulação sem precedentes, agravada pelo fato de que a transferência de terras de uma esfera (federal) a outra (estadual) gerou uma sobreposição jurídica, em que, do ponto de vista legal, considerando inclusive as fraudes em cartório, não havia uma definição precisa sobre o real proprietário. Os que se reivindicavam como tal e queriam vendê-las, aproveitando-se do aumento do valor da terra, tinham que lutar na justiça. Os camponeses, com o apoio dos religiosos, lutaram ocupando as terras ou resistindo de diversas maneiras naquelas já ocupadas.

Os discursos de representantes do Estado e de fazendeiros apontavam os padres, as freiras e os bispos que atuavam no Araguaia e localidades próximas como incentivadores da violência²¹. Para o dirigente do Sindicato que representava os proprietários de terras, Anastácio Queiroz, haveria a ação de

Certa facção da Igreja que, através de seus agentes de nacionalidade estrangeira, pertencentes à CPT, estão invadindo invariavelmente à frente, promovendo e organizando reuniões, nas quais são incentivadas tais ações e, quando se concretizam, dão a cobertura através da imprensa e assessoria jurídica²².

Para o fazendeiro, existiriam duas alternativas para enfrentar o problema. A primeira, através das autoridades civis e militares, no sentido de que “tomem providências enérgicas, que não temia a reação desta facção da Igreja, enquanto é tempo, eliminando pela raiz este movimento radical”²³. A segunda, caso o Estado não consiga agir de forma “enérgica” e as terras continuem a ser “invadidas indiscriminadamente”, os fazendeiros, que

¹⁹ FIGUEIRA, Ricardo. Op. cit., p. 69.

²⁰ “A grilagem é caracterizada pela pseudo-oficialização do processo de aquisição de terras. O grileiro oficializa o requerimento de compra protocolando-o. Vende a terra que ainda está em processo de compra”. In: SILVA, Ipujucan R. da. *Estrutura Agrária: estudo de uma área em expansão*. Belém: UFPA/NAEA, 1978, p. 29.

²¹ “Somente em Conceição do Araguaia, no começo de 1978, havia 43 áreas de conflitos identificados e cadastrados. Seis meses depois chegam a 55 as áreas conflitadas e no final do ano já ultrapassavam 80”. Cf. KOTSCHO, Ricardo. *O massacre de posseiros: conflitos de terra no Araguaia-Tocantins*. São Paulo: Brasiliense, 1982, p.72.

²² FAZENDEIROS reafirmam suas denúncias. *O Estado do Pará*. Belém, 13 set. 1979.

²³ *Ibidem, idem*.

já “estão montando uma guarda particular para se proteger das invasões orquestradas pela CPT”²⁴, agirão por conta própria.

Dois pontos chamam atenção nos argumentos do fazendeiro Queiroz. Além da manifestada declaração de guerra, já que os fazendeiros estão armando suas milícias para defender seus próprios interesses, há uma clara insatisfação com o que ele chama de “facção da Igreja”. Claramente, Queiroz não admite que a Comissão Pastoral da Terra (CPT)²⁵ esteja dando “cobertura através da imprensa e assessoria jurídica” aos camponeses. Não acredita que os camponeses possam atuar por conta própria, uma vez que as “invasões” estariam sendo “orquestradas pela CPT”. A fala de outro fazendeiro, Enoque Mota, vai na mesma direção quando indaga se o papel da Igreja é debater terra ou o Evangelho: “Padre pode entender muito de Evangelho, mas não de problema fundiário. Ele não pode usar o nome do Papa e da Igreja para tomar a terra de seus donos²⁶”.

Mas os discursos dos fazendeiros não estão isolados. Representantes do Estado, mais precisamente da Polícia Militar do Pará, fazem coro àqueles que enxergam os religiosos como agitadores e subversivos. O tenente Sales, da Polícia Militar (PM) do Pará, completou a fala do fazendeiro, afirmando que a freira Dorotéia, juntamente com o padre Paulo, “são dois subversivos que vivem estimulando conflitos. Essa freira, inclusive, já esteve presa em Marabá por agitação [...]. Nós não queremos que se repitam os crimes cometidos em muitas localidades, como o que ocorreu em vila Rondon, quando o fazendeiro norte-americano John Davis e seus filhos foram mortos por invasores de terras”²⁷.

Certamente, a preocupação dos fazendeiros não é obra do acaso. De fato, há uma clara opção de padres e freiras, principalmente, mas também de alguns clérigos, como o bispo Dom Estevão Avelar, de Conceição do Araguaia, na defesa dos camponeses na região. Opção que pode causar estranhamento, considerando o perfil predominantemente conservador da Igreja Católica. Mas o que levaria esses religiosos a atitudes de apoio explícito em relação à luta camponesa?

²⁴ ARMAS contra os posseiros. *O Estado do Pará*. Belém, 12 set. 1979.

²⁵ Formalmente, a criação da CPT foi feita a partir do encontro de Bispos da Amazônia para discutir questões relacionadas à terra e às migrações crescentes na região. A preocupação residia exatamente nos conflitos provocados pela “expansão do latifúndio, que expulsava posseiros e desmatava áreas imensas, a escravização de peões nas fazendas, a ineficiência ou cumplicidade do INCRA nos casos de pressões dos grandes empresários e grileiros, além da omissão das autoridades, sobretudo judiciárias, diante das violências de jagunços e policiais”. Cf. MOURA, Antônio Carlos. “A Comissão Pastoral da Terra”. In: SALEM, Helena. *A igreja dos oprimidos*. São Paulo: Brasil Debates, 1981, p. 85.

²⁶ RELIGIOSOS negam acusação. *O Estado do Pará*. Belém, 22 ago.1979.

²⁷ PADRE e freira acusados de comandar invasões. *O Estado do Pará*. Belém, 18 ago. 1979.

A Igreja que nasce do povo.

Com o golpe de 1964 e a consequente repressão aos acusados de “subversão” pelos golpistas, entre os quais padres, freiras, agentes de pastoral e muitos jovens católicos engajados em diversas entidades estudantis, a simpatia inicial do clero conservador aos golpistas começa a definhir. As torturas, prisões e assassinatos fizeram com que os setores progressistas da Igreja, embora numericamente minoritários, tornassem-se politicamente hegemônicos em relação aos conservadores. Não podemos esquecer das novas linhas de atuação adotadas após o Concílio Vaticano II²⁸, uma vez que este definia que “[...] assim como Cristo percorria as cidades e aldeias curando todos os males e enfermidades como prova da chegada do Reino de Deus, assim a Igreja se une, por meio de seus filhos, aos homens de qualquer condição, mas especialmente aos pobres e aflitos e a eles se consagra em gozo”²⁹.

Falando desse deslocamento “dos palácios à miséria da periferia”, Helena Salem aponta três fatores fundamentais da “guinada” da Igreja. Em primeiro lugar, o Concílio Vaticano II (1962) e a II Assembleia Geral da Conferência Episcopal Latino-americana (Medelín, 1969), possibilitaram algumas mudanças importantes, como o estímulo da participação dos leigos (fundamental para atuação nas Comunidades Eclesiais de Base – CEB’s, por exemplo), a crítica ao capitalismo dependente e à miséria. Além disso, observa a autora, houve a mudança na formação dos religiosos, que passaram a entrar em contato com a chamada “teoria da dependência” produzida pela Comissão Econômica para a América Latina – CEPAL, ao mesmo tempo em que pensadores antes demonizados, como Karl Marx, passaram a ser lidos pelos teólogos latino-americanos, muitos dos quais acabariam por formular o que se denominou de Teologia da Libertação, conjunto de doutrinas produzidas a partir da releitura do papel que caberia à Igreja Católica em relação aos problemas sociais, a partir do pioneirismo da obra do dominicano peruano Gustavo Gutiérrez.

Um terceiro elemento desta “opção preferencial pelos pobres” tem relação também com o crescimento do número de adeptos das Igrejas evangélicas na América Latina, que passaram a disputar com os católicos a base social da população mais pobre. Essa evangelização, mais perto dos problemas de uma população carente de acesso a bens básicos

²⁸ Convocada pelo papa João XXIII, o Concílio Vaticano II foi uma série de Conferências realizadas entre os anos de 1962 e 1965 com a finalidade de debater inúmeras questões de interesse da Igreja, litúrgicas ou sociais e que impactaram profundamente a Igreja Católica.

²⁹ IOKOI, Zilda M. G. *Igreja e Camponeses: Teologia da Libertação e Movimentos Sociais do Campo – Brasil e Peru, 1964-1986*. São Paulo: HUCITEC, 1996, p. 41.

de sobrevivência, era também uma estratégia de assegurar o predomínio católico numa crescente presença dos evangélicos³⁰.

Textos publicados pelo Clero brasileiro iriam abalar a já frágil relação entre a Igreja e os militares, como no documento produzido pelos Bispos do Centro-Oeste brasileiro (entre os quais Dom Pedro Casaldáliga, Dom Estevão Avelar e Dom Tomás Balduino) em maio de 1973, intitulado: “Marginalização de um povo”. Com uma linguagem próxima à realidade dos camponeses, o documento é dividido em seis pontos principais: 1- Introdução; 2- a vida do povo (saúde, educação, habitação e emprego); 3- a organização da produção (estrutura fundiária); 4- o meio rural; 5- aspectos socioeconômicos; 6- a igreja e o trabalhador.

Na introdução, o mundo é apresentado pela metáfora do rio, onde o “peixe grande come o pequeno”, simbolizando a exploração existente na sociedade. Os demais pontos continuam a expor, muitas vezes contando com dados estatísticos levantados por pesquisas socioeconômicas das dioceses da região, as condições de vida da população no que diz respeito a mortalidade infantil, desemprego/renda, condições de habitação e educação, entre outros elementos que servem de base para a compreensão, segundo o documento, de que “o povo não é nada bobo e que, com um pouco de esclarecimento, descobre os seus direitos e tem mentalidade para compreender o valor da união e da organização”³¹.

O documento assinado pelos bispos do Centro-Oeste também analisa a política do Governo Federal para o “setor rural”, consubstanciada pelo Estatuto da Terra³² e seus desdobramentos, fazendo críticas veementes à política de incentivos fiscais concedidas pelo governo em relação a aquisição de terras públicas. Para os bispos que subscrevem o texto: “A marginalização de um povo”, a política de incentivos fiscais beneficia a aquisição de terras na região por grandes empresas do Centro-Sul do país, pois elas [as empresas], “podem aplicar a metade do imposto de renda em empresas, industriais ou não, que favoreçam o desenvolvimento de regiões de menor progresso”. Além disso, afirma o documento, há outra forma de financiamento, através dos bancos, que exigem algum tipo de garantia, ou seja, quem não tem o título de propriedade não recebe o financiamento. “Podemos então concluir que essa política é feita para favorecer mesmo os que não precisam, os que já são donos de outras propriedades”³³.

³⁰ SALEM, Helena. “Dos palácios à miséria da periferia”. In: *A igreja dos oprimidos*. São Paulo: Brasil Debates, 1981, p. 37-41.

³¹ CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil. *Marginalização de um povo: Grito das Igrejas*. Goiânia: CNBB, 1973, p. 9.

³² Conjunto de leis sobre posse e uso das terras no Brasil, criado logo após o golpe civil-militar de 1964.

³³ CONFERÊNCIA Nacional dos Bispos do Brasil. *Marginalização de um povo: Grito das Igrejas*. Goiânia: CNBB, 1973, p. 24.

Cristianismo de Libertação: “o bom cristão não foge à luta”.

Essa linha tênue que passa a separar os cristãos a determinados aspectos do marxismo, nos dizeres de Michael Löwy, acaba por aproximar cada vez mais os religiosos dos problemas sociais. Löwy denomina o conjunto de formulações, textos, organizações e ações dos religiosos de “Cristianismo de Libertação”. Chama atenção para o fato de que tal integração de cristãos com o marxismo foi *seletiva*, na medida em que “são rejeitados elementos como ateísmo e assimilados outros como a crítica ao capitalismo e ao poder das classes dominantes, além da defesa da auto emancipação dos explorados”. O autor reforça seu argumento ao afirmar que “a descoberta do marxismo pela esquerda cristã não foi um processo puramente intelectual ou universitário. Seu ponto de partida foi um fato social e evidente da realidade brasileira: a fome”. Portanto, para o autor, essa escolha se dá porque “o marxismo parecia oferecer a explicação mais sistemática, coerente e global das causas dessa pobreza e, ao mesmo tempo, uma proposta radical para sua superação”³⁴.

Citando o trabalho de Max Weber, através do conceito de “afinidade eletiva”, ao procurar entender a relação recíproca entre formas religiosas (a ética protestante) e econômicas (o espírito do capitalismo), Löwy afirma que “a partir de certas analogias ou correspondências, duas estruturas culturais podem – em certas circunstâncias históricas favoráveis – entrar em uma relação ativa de atração mútua”. Entre as afinidades culturais do marxismo e cristianismo estão, ainda segundo o autor:

1- a adesão a valores comunitários, em oposição ao individualismo liberal; 2- uma doutrina de tipo humanista/universalista (ecumenismo/internacionalismo); 3- a crítica ao capitalismo e ao liberalismo econômico, em nome de valores ético-sociais; 4- a simpatia ou solidariedade com o pobre e o oprimido; 5- Uma utopia de futuro como “reino” de justiça e paz, liberdade e fraternidade humana³⁵.

Um dos maiores expoentes no Brasil do que se denominou de Teologia da Libertação, Frei Beto, procurou expor essas afinidades, ou “arquetipos comuns”, como prefere, entre cristianismo e marxismo:

Ambos foram fundados por profetas judeus, ambos acreditavam na libertação/redenção através da história, ambos se referem a um paraíso perdido (o comunismo primitivo em Marx) e proclamavam a esperança num paraíso futuro: afinal, o que é o marxismo senão uma heresia judeu-cristã? Os termos são

³⁴ LÖWY, Michael. “Cristianismo de Libertação e Marxismo: de 1960 aos nossos dias”. In: RIDENTI, Marcelo; REIS, Daniel Airão (Org). *História do Marxismo no Brasil: partidos e movimentos após os anos de 1960*. Campinas: EdUnicamp, 2007, p. 412-13.

³⁵ *Ibidem*, p. 413-14.

diferentes, mas ambos compartilham a utopia da felicidade humana no futuro histórico: Marx chama essa plenitude de reino da liberdade e os cristãos, de Reino de Deus. O caminho capaz de levar a essa aspiração é o compromisso com a luta de libertação dos oprimidos³⁶.

Esse “compromisso pelos oprimidos” é partilhado de forma radical por parte do clero brasileiro da época. Além do documento assinado pelos bispos do Centro-oeste em 1973, também foi produzido outro documento, agora assinado pelo episcopado do nordeste, entre os quais Dom Hélder Câmara, Dom Antônio Batista Fragoso e Dom José Maria Pires, intitulado “Ouvi os clamores do meu povo”. Podemos ler no documento um pequeno trecho que expressa a radicalidade do pensamento de parte do clero brasileiro à época:

As estruturas econômica e social em vigor no Brasil são edificadas sobre a opressão e a injustiça que provêm de uma situação de capitalismo dependente dos grandes centros internacionais. [...] A injustiça gerada nesta situação tem seu fundamento nas relações capitalistas de produção, que dão obrigatoriamente origem a uma sociedade de classes, marcada pela discriminação. A classe dominada não tem outra saída senão através de longa e difícil caminhada, já em curso, em favor da propriedade social dos meios de produção. Este é o fundamento principal do gigantesco processo histórico para a transformação global da atual sociedade, numa sociedade nova, onde seja possível criar condições objetivas para os oprimidos recuperarem sua humanidade despojada, lançarem por terra os grilhões de seus sofrimentos, vencerem o antagonismo de classes, conquistarem, por fim, a liberdade³⁷.

Certamente esse documento e a radicalidade de seu discurso não podem ser encarados como visão hegemônica da Igreja Católica neste ou em qualquer outro momento. Seu conteúdo crítico radical, no entanto, serviu de base formativa para os agentes pastorais das Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e, por conseguinte, da ação destes em relação aos camponeses.

“Bispo esquerdista, padres subversivos”.

A crescente especulação fundiária vivenciada em Conceição do Araguaia nos anos de 1970, a grilagem de terra e a sobreposição jurídica de muitos lotes davam poucas alternativas aos camponeses. Suas representações de classe, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e o Sindicato de Trabalhadores Rurais (STR), estavam ou sob tutela, ou sob intervenção. Ainda assim, não eram raros os casos de assistência jurídica a trabalhadores rurais em casos de ameaça de despejo. Podemos citar

³⁶ BETTO, Frei. *Cristianismo e Marxismo*. Petrópolis: Vozes, 1986, p. 35-6; apud LÖWY, Michael. Op. cit., p. 423.

³⁷ LIMA. Luis Gonzaga de Sousa. *Evolução Política dos Católicos e da Igreja*. Petrópolis: Vozes, 1979.

como exemplo uma ação possessória movida por Amador Pereira contra os posseiros do “lote 60”, em Conceição do Araguaia, no ano de 1975. Os posseiros procuram o STR, que acionou a CONTAG, que acionou o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária³⁸ (INCRA), que não apareceu na audiência para manifestação. A sentença favorável ao requerente seria seguida de despejo. O processo na justiça, neste caso e na maioria de outros, significava derrota certa para os camponeses.

No povoado de Itaipavas, Baixo Araguaia, uma série de “donos” sucederam-se como sendo proprietários do “lote 7”. Ocupado a partir de 1969, o primeiro despejo dos posseiros ocorreu em 31 de março de 1976. Entrincheirados à espera da polícia, os posseiros acabaram “saindo da terra cantando o Hino Nacional”. Mais de vinte posseiros foram presos quando tentaram, alguns dias após o despejo, pegar os seus pertences. No povoado de Rio Maria, em 1975, uma ação da PM despeja nove famílias depois de acionada pela justiça. O problema no “lote 7” em Itaipavas motivou o deslocamento de uma guarnição da PM com o objetivo de prender um dos “cabeças” da resistência: o lavrador Raimundo Ferreira Lima, mais conhecido como Gringo, salvo da prisão pela intervenção de Dom Estevão Avelar, bispo de Conceição do Araguaia³⁹.

Os camponeses buscaram na justiça, ou no recuo, a possibilidade de se manterem na terra. E continuaram tentando, com a ajuda de uns poucos advogados e de muitos religiosos e agentes de pastorais. Mas os meios pacíficos não foram os únicos meios utilizados. Também em Itaipavas, num local conhecido como “Perdidos”, na área que pertencera à Fundação Brasil Central, técnicos do INCRA com o apoio de 18 policiais militares faziam um trabalho de demarcação da área quando um conflito armado resultou na morte de dois policiais e deixou vários feridos, entre posseiros e soldados da PM. A morte de dois policiais num conflito de terras não era algo comum na região se comparada às mortes de trabalhadores rurais. As mortes ocorreram em 27 de outubro de 1976, dentro de um contexto político nacional denominado de “abertura lenta e gradual”, quando a ditadura começava a dar sinais de aparente afrouxamento de seu aparato repressivo.

A atuação de clérigos e instituições ligadas à Igreja, um espaço de defesa dos trabalhadores rurais fundamental no período, levou ao choque entre essas instituições e outras ligadas à União e ao estado, como o Ministério Público Estadual. Para o 1º Promotor da Capital (Belém), Carlos Peixoto, o clero tinha íntima ligação com o crime cometido contra os PM's. Considerando a ação da Igreja “boa”, o nobre Promotor, no entanto, considera

³⁸ Órgão Federal criado em 1970.

³⁹ CHINEM, Rivaldo. *Sentença: Padres e Posseiros do Araguaia*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983, p. 30.

“inegável dizer que ela está minada de ideário comunista por alguns de seus membros [...] que querem paulatinamente implantar a ideologia de esquerda em nosso país”⁴⁰. A revolta do Promotor explica-se pela absolvição dos réus no processo movido pela promotoria contra vários religiosos, entre os quais Dom Estevão Cardoso Avelar (bispo de Conceição do Araguaia), Frei Expedito Marques da Silva e o padre Florentino Maboni, que seria preso logo depois do conflito em “Perdidos”.

A acusação de “subversivos” aos clérigos é compreensível, considerando a postura favorável da Igreja em relação aos camponeses. O que chama a atenção, no entanto, é o papel que caberia à Igreja, segundo a visão do Promotor Peixoto. “Por que se arvorou o clero de Conceição do Araguaia em assuntos que não lhe competia”? Esses religiosos, na visão do promotor, não estavam fazendo ação pastoral pois, segundo acredita, a Igreja “não serve para instigar pessoas ao crime, pois a ação pastoral não manda matar”. Nessa visão, caberia aos religiosos cuidar das “almas” e deixar “para as “autoridades competentes” o papel/função de cuidar das questões que não dizem respeito à Igreja. Além disso, ao “desvirtuar suas funções”, os religiosos estavam “incitando os camponeses ao crime”. O promotor continua sua argumentação afirmando que os “réus, saindo da sua ação religiosa para se intrometer indevidamente em assuntos de competência exclusiva das autoridades civis, no caso a demarcação das terras pelo INCRA no seu Projeto fundiário em Conceição do Araguaia”⁴¹.

Para o Promotor Peixoto, a carta escrita por Dom Estevão Cardoso Avelar e enviada aos posseiros pelo padre Florentino Maboni foi o estopim do “crime”. Por isso, considera ambos, bispo e padre, não apenas “esquerdistas” e “subversivos”, mas responsáveis diretos pela morte dos policiais.

Além da promotoria de Belém, o Coordenador Regional do INCRA (responsável pela demarcação da terra no caso de “Perdidos”), Elias Seffer, “queria saber quem insuflou os posseiros”⁴². Era como se os “posseiros” não tivessem vontade própria. Como se não conhecessem seu lugar no mundo. Como se não soubessem o “momento de agir”. Como se suas atitudes fossem obra de manipulação de outras pessoas. Indo no caminho contrário, uma moradora da localidade de “Perdidos”, Maria Rosa Pereira, afirma que “não houve ‘projeto de briga’. Foi o povo que imaginou que o ‘careca’, com a ajuda da PM, ia tomar as terras dos

⁴⁰ MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, Promotoria de Belém, Carlos Peixoto, 24 de agosto de 1978, fls., 5.

⁴¹ *Ibidem*, fls., 3.

⁴² DEMARCAÇÃO a qualquer preço. *A Província do Pará*. Belém, 2 nov. 1976.

posseiros e resolveu enfrentar a coisa no tiro”⁴³. Aqui cabem duas observações: primeiro, perguntada sobre a especulação em torno da “incitação ao crime” por parte de “alguns membros subversivos da Igreja”, a moradora afirma não haver nenhum “projeto de briga”, isto é, nenhuma prévia articulação política antes da chegada dos integrantes do INCRA e dos policiais. Seria um movimento espontâneo diante da cotidiana presença da polícia como braço armado dos grandes proprietários. Além disso, o “careca” era nada mais nada menos que um contumaz grileiro a serviço de interesses privados, conhecido da população.

Assim como Carlos Peixoto e Elias Seffer, o comandante da Polícia Militar do Pará, Carlos Alberto Moreira, também está entre aqueles que não acreditam na ação política autônoma dos camponeses. Existe “alguém por trás”. Ele considera que “diante da hostilidade manifestada pelos posseiros, alguém os tenha insuflado no ato da emboscada”⁴⁴. Afirma ainda que não tem ideia de quem seja, “mas há alguém insuflando os posseiros contra o INCRA e contra a PM do estado”⁴⁵.

Os argumentos do Promotor Peixoto continuaram repercutindo dentro e fora do estado do Pará⁴⁶ e dividindo opiniões. Enquanto o Inquérito Policial Militar considerava que “se não fosse a prelazia de Conceição do Araguaia, que apaziguava e tranquilizava o povo, coisas bem piores poderiam ter ocorrido no Sul do Pará”⁴⁷, a Promotoria Militar (José Manhes Leitão) e o 1º Promotor da Capital (Carlos Peixoto), cada qual a sua maneira, davam margem para enquadrar os religiosos na Lei de Segurança Nacional⁴⁸, principalmente Dom Estevão Avelar, da diocese de Conceição do Araguaia. Houve um total de 42 prisões, a maioria de posseiros⁴⁹, e o Padre Maboni⁵⁰. Além de “insuflar os posseiros a subversão”⁵¹, segundo os argumentos do Promotor Carlos Peixoto, para a PM, a partir de seu comando no Sul do Pará, os conflitos são o resultado da ação de grupos guerrilheiros, sugerindo o uso da força para

⁴³ PERDIDOS depois da ação dos posseiros. *O Liberal*. Belém, 30 nov. 1976.

⁴⁴ PM vê subversivos na ação de posseiros. *O Liberal*. Belém, out. 1976, 1º Caderno, p. 11.

⁴⁵ PM vê subversivos na ação de posseiros. *O Liberal*. Belém, out. 1976, 1º Caderno, p.12.

⁴⁶ CNBB sob fogo cruzado. *VEJA*. São Paulo, 24 nov. 1976.

⁴⁷ SEM CARÁTER subversivo ou político. *O Liberal*. Belém, 11 jun. 1978.

⁴⁸ Decreto-Lei nº 314, de 13 de Março de 1967 que “define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social”, configura como um dispositivo jurídico para atender as prerrogativas dos governos autoritários que sucederam no Brasil desde o golpe civil-militar de 1964 até 1985, quando um presidente civil assume o poder. Entre os crimes previstos na lei, estão os de “incitará guerra ou à subversão da ordem político-social; à paralisação de serviços públicos ou atividades essenciais”, dentre outros. Numa palavra, estavam proibidas greves, organizações e manifestações coletivas, atividades enquadradas como “subversivas à ordem pública e social”. Cf. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em 19 de agosto de 2014.

⁴⁹ SEGURANÇA Nacional para os posseiros. *O Liberal*. Belém, 1 out. 1976.

⁵⁰ PADRE preso de novo acusado de insuflar. *O Liberal*. Belém, 6 nov.1976.

⁵¹ PROMOTOR acusa do Estevão de subversão. *O Liberal*. Belém, 9/6/1978.

coibir “novos derramamentos de sangue”⁵². Quanto a Dom Estevão, apesar das declarações de apoio da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil⁵³ (CNBB), acabou sendo transferido de Conceição para Uberlândia⁵⁴, enquanto o padre Maboni, depois de solto, enviado a Porto Alegre⁵⁵.

As tensões aumentavam e a CPT posicionava-se. Em uma denúncia publicada na imprensa, a Comissão Pastoral da Terra denunciava a formação de milícias armadas para expulsar posseiros em 25 áreas de Conceição do Araguaia, envolvendo um total de 4.450 famílias. Na região de Floresta do Araguaia, em que 3.000 famílias viviam desde 1973, havia um clima tenso depois que o Governo do Pará e a SUDAM decidiram diminuir a área destinada aos colonos como meio de atender a interesses de proprietários da região. Em Xinguara, ainda segundo o relatório da CPT, “400 lavradores permanecem nas terras do banqueiro Flávio de Almeida Pinto, que já entrou com ação judicial contra nove lavradores”⁵⁶.

Reação conservadora

Se por um lado os conflitos que se seguiam possibilitavam vitórias pontuais de camponeses em permanecer em suas terras, os setores mais conservadores, civis e militares, procuravam combater as ações por eles consideradas “subversivas”. Afinal, a Lei de Segurança Nacional não fora criada à toa. Além da prisão e assassinato de camponeses, incluindo aí importantes lideranças sindicais, padres e freiras também sofreram perseguição. Alguns foram presos, outros assassinados.

Os conflitos continuaram a ocorrer em escala cada vez maior, mas agora um importante “personagem” aparece em nossa história: o Grupo de Terras Araguaia Tocantins (GETAT). Criado em fevereiro de 1980 para atuar na área de abrangência do Programa Grande Carajás⁵⁷, abarcando as microrregiões de Marabá, São Félix do Xingu, Parauapebas,

⁵² PME vê Ação de Guerrilhas nos conflitos do Araguaia. *O Liberal*. Belém, 7 nov. 1976.

⁵³ Criada em 1952, a Conferência reunia inicialmente os cardeais e arcebispos católicos, aos poucos foi ampliando a participação dando assento e voz a todos os bispos e prelados. A partir de 1971, com a tensão crescente entre o clero católico e os diversos governos militares, a CNBB passa a aprovar documentos que apresentam avaliações sobre a realidade brasileira, especialmente sobre a realidade agrária do país.

⁵⁴ D. ESTEVÃO transferido de Conceição para Uberlândia. *A Província do Pará*. Belém, 27 nov. 1978.

⁵⁵ PE MABONI solto e enviado a Porto Alegre. *O Liberal*. Belém, 27 nov. 1976.

⁵⁶ CPT prevê conflito armado em Conceição do Araguaia: terras. *O Liberal*. Belém, 3 out. 1979.

⁵⁷ Apesar do PGC ter sido inaugurado oficialmente em 1980, desde a década de 1960 o Departamento de Pesquisa Mineral (DNPM) já havia publicado uma série de pesquisas sobre a existência de grandes e diversas jazidas minerais (ferro, manganês, bauxita) na região norte. Empresas estrangeiras, como a US-Steel, tinham grande interesse na exploração dessas reservas. Cf. HÉBETTE, Jean. “O Grande Carajás: um novo momento da

Redenção e Conceição do Araguaia, o GETAT deveria resolver os problemas de sobreposição jurídica das terras do Araguaia. Terras que não se sabia bem se eram da União ou pertencentes ao estado. Terras reivindicadas por vários “proprietários” com títulos os mais diversos. Em resumo, o GETAT fora criado para realizar a “regularização fundiária” na área⁵⁸.

Mas, para além dessa atuação, digamos, “técnica”, o GETAT atuou em inúmeras questões sociais, que, pela luta e conflitos resultantes, tornaram-se políticas. Nessa regularização fundiária do GETAT ocorreu uma mudança nada agradável aos posseiros quando da redução dos lotes de 100 par 50 hectares. Além disso, “os que não lutaram, na fronteira, principalmente fora da colonização dirigida, têm sido expulsos por uma outra forma de coação à qual em geral não tem faltado apoio das polícias locais ou estaduais, do INCRA ou do GETAT”⁵⁹. Os argumentos de Jean Hébette dão uma outra dimensão do papel do GETAT na região, na medida em que não foram raros os casos de despejos executados pelo órgão. Além disso, o órgão também interveio nas eleições do Sindicato de Trabalhadores Rurais de Conceição, sem falar no seu papel de polícia em diversas situações envolvendo camponeses e padres.

Um exemplo dessa reação dos governos autoritários pós 1964 diante dos conflitos foi a prisão dos padres franceses Aristides Camio e Francisco Goriou. Ambos expulsos do Laos, chegaram à região em diferentes momentos. Camio chegou em Conceição do Araguaia em dezembro de 1977, indo depois para São Geraldo. Goriou chegou em 1978 para atuar em Xinguara⁶⁰, respectivamente, distrito e povoado pertencentes a Conceição.

Tanto em Xinguara quanto em São Geraldo, área de atuação dos padres, ocorreram inúmeros conflitos. O ocorrido na fazenda Barreira Branca, um castanhal de 84 mil hectares, dos quais 44 mil financiados pela SUDAM, de propriedade do Banco Bamerindus, envolveu pistoleiros e posseiros, resultando no sequestro do posseiro “Mineirinho”. Padre Aristides solicita apoio do GETAT, mas “Mineirinho” só “aparece” depois da intervenção de

história moderna da Amazônia paraense”. In: *Cruzando a fronteira: 30 anos de estudos do campesinato na Amazônia*. Belém: EDUFPA, 2004c. vol. 3. p.38-39. Embora o PGC tenha como investimento principal a extração e beneficiamento de minérios, o Projeto se estende também a empresas agrícolas e de criação de gado. Cf. HALL, Anthony. *Amazônia: desenvolvimento pra quem? Desmatamento e conflitos sociais no Programa Grande Carajás*. Belém: NAEA/UFPA, 1991, p. 59.

⁵⁸ Pelo menos é essa a versão de Gutemberg Guerra, agrônomo formado em Belém que chegou em 1981 em São Geraldo, para trabalhar no GETAT. Gutemberg Guerra: depoimento [jun. 2012]. Entrevistador: Fábio Pessôa. Conceição do Araguaia, 2012.

⁵⁹ HÉBBETE, Jean. Grandes Projetos e transformações na fronteira. In: *Cruzando a fronteira: 30 anos de estudos do campesinato na Amazônia*. Belém: EDUFPA, 2004b. vol. 3, p. 69.

⁶⁰ FIGUEIRA, Ricardo. Op. cit., p. 51-52.

Sebastião Curió⁶¹, acompanhado da Polícia Federal (PF). Em razão do conflito, padre Aristides prestou depoimento para a Polícia Federal na sede do GETAT tendo que responder perguntas sobre “sua atuação na área”⁶².

No conflito do Cajueiro a história seria diferente. Em uma área reivindicada por diversos “donos”, os quase 10 mil hectares de castanhais ocupados por mais de 90 posseiros, alguns com até 20 anos na área, foram disputados entre fazendeiros e posseiros, em que diversos órgãos governamentais se envolveram. O INCRA faria a demarcação, o que não foi aceito pelos posseiros. A Polícia Federal e o GETAT, denominando de “invasores” uma parte dos posseiros, seriam responsáveis pela pressão para expulsá-los. Sebastião Curió que conhecia muitos posseiros como o João Matias, ex-guia do Exército, pedia para que aceitassem a demarcação. Os padres Francisco e Aristides, atendendo à solicitação de um dos posseiros, foram celebrar missa na área em conflito. Como a “igreja do povo” tem de ir onde o povo está, os padres foram e em 8 de agosto de 1981 celebraram a missa na presença de cerca de 60 pessoas⁶³.

A celebração da missa em uma casa simples, de um posseiro, numa comunidade distante do distrito mais próximo, São Geraldo, permite-nos algumas reflexões. Primeiramente, denota uma proximidade real dos religiosos com os pobres e oprimidos, em uma prática religiosa consubstanciada pelo Cristianismo de Libertação. A Igreja é “itinerante”, não se estabelece por um ponto fixo, um prédio reconhecido pelas autoridades eclesiásticas como lugar oficial da prática religiosa católica. Além disso, apesar de manter certa formalidade ritualística durante a celebração, os padres Aristides e Francisco buscavam associar as passagens da Bíblia com a realidade dos posseiros, de modo a aproximar a religião da dura realidade vivida por eles, o que certamente funcionou como uma motivação a mais para quem luta pela terra.

Celebrada a missa e definidos os papéis, a diligência do GETAT que no dia 6 de agosto “visitara” São Geraldo parte para a ofensiva contra os posseiros. Tocaiados, os

⁶¹ O capitão do exército Sebastião Rodrigues de Moura, o “Sebastião Curió”, foi deslocado para o Araguaia em inícios da década de 1970 para organizar a repressão à Guerrilha rural organizada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). Usando o nome de doutor Luchini, Curió se passava por engenheiro do INCRA para se aproximar dos camponeses e acessar as áreas onde estariam os guerrilheiros. “Depois da Guerrilha, coordenou as ações de limpeza da área para apagar os sinais do confronto. Adotou o apelido de Major Curió e, por meio da coação e pelos pistoleiros a seu serviço, transformou-se no homem mais temido da região. Distribui lotes de terra por colaboradores e recebeu o garimpo de Serra Pelada para administrar. Fundou a cidade de Curionópolis e elegeu-se prefeito três vezes. Também foi eleito deputado federal por vários mandatos, o último em 2004. Cf. MORAIS, Taís; SILVA, Eumano. *Operação Araguaia: os arquivos secretos da guerrilha*. 2. ed. São Paulo: Geração Editorial, 2005, p. 594.

⁶² CHINEM, Rivaldo. Op. cit., p. 41.

⁶³ *Ibidem*, p. 49.

posseiros atiram na diligência do GETAT e da Polícia Federal, matando um pistoleiro de um dos supostos proprietários e ferindo quatro policiais federais e dois funcionários do GETAT⁶⁴. Dois dias após a emboscada, uma operação envolvendo o Exército, aviões da FAB, agentes da PF deram início a operação conjunta para prender os posseiros. Quase uma década depois da Guerrilha do Araguaia, agora são os camponeses a serem caçados. Segundo apurou o jornalista Rivaldo Chinem, uma semana depois do conflito, 13 posseiros se entregam à PF, ficando detidos no GETAT para em seguida serem enquadrados na Lei de Segurança Nacional. Além disso, a PF apreende em São Geraldo mais de duas mil espingardas de caça de diversos calibres⁶⁵. Os agentes também prendem, em 31 de agosto de 1981, os padres Francisco e Aristides. As razões que explicariam a prisão dos dois padres podem ser evidenciadas pelo discurso do senador Jarbas Passarinho⁶⁶, um dia antes das prisões. Para o senador, a Igreja tem “uma nítida opção pelo socialismo” e as comunidades de base “insuflam a luta de classes no campo”⁶⁷.

De São Geraldo, os presos foram transferidos para Belém à espera do julgamento. Da prisão, os padres escreveram uma carta na qual expõem a situação em que vivem e falam da perseguição sofrida “pela Igreja de Deus que está em Conceição”, citando a repressão sofrida em 1976 pelo bispo Avelar e por padres e agentes pastorais. Falam também da “dupla função da religião”: a de representar e organizar o povo. “Por que o regime investe tanto contra o clero progressista, as CEB’s, a Teologia da Libertação?”, perguntam os padres. Oferecendo a prisão e a condenação a Deus, os padres pedem aos “irmãos e companheiros que fiquem sempre unidos na comunidade para o que der e vier; com fé em Deus e nos companheiros, um dia a justiça será feita”, pois “enquanto houver nesse Brasil afora gente que luta pela libertação do povo, o tempo passado na prisão terá sentido”⁶⁸.

A carta foi escrita quando já se completavam 263 dias de prisão dos dois padres e 13 camponeses. Nesse tempo de prisão, diversas manifestações foram realizadas no Pará, dando origem ao Movimento pela Libertação dos Presos do Araguaia (MLPA). O movimento

⁶⁴ *Ibidem*, p. 41.

⁶⁵ CHINEM, Rivaldo. Op. cit., p. 50.

⁶⁶ Jarbas Gonçalves Passarinho nasceu em Xapuri, no Acre. Foi governador do Pará e senador por três mandatos (1967-83 e 1987-95). Foi ministro do Trabalho e Previdência no Governo Costa e Silva, de Educação no Governo Médici, da Previdência no governo Figueiredo e da Justiça no governo de Fernando Collor de Melo. Cf. GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. “Organizações rurais e camponesas no Estado do Pará”. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MEDEIROS, Leonilde Servólo de; PAULILO, Maria Ignez. *Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas*. São Paulo: EdUNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009, p. 123.

⁶⁷ FIGUEIRA, Ricardo. Op. cit., p. 79.

⁶⁸ Trechos de Cartas da Prisão dos padres Aristides e Francisco para o povo de Conceição do Araguaia e de todo o Brasil. Belém, 26 de abril de 1982. Arquivo da Comissão Pastoral da Terra – CPT – Araguaia-Tocantins. Xinguara (PA).

organizou palestras, atos públicos e criou um Boletim para expor suas ideias e denúncias da repressão sofrida por religiosos e camponeses. Em uma dessas publicações, o MLPA denuncia a repressão sofrida pelos religiosos, como o padre Peter MacCarthy, da Diocese de Conceição do Araguaia, “preso e espancado no dia 15 de outubro de 1981, juntamente com 4 freiras”⁶⁹.

O primeiro julgamento dos presos ocorreu em Belém na 8ª Circunscrição Militar, no dia 22 de junho de 1982. Um forte aparato de segurança foi montado. Em um julgamento que durou 21 horas, o Conselho de Sentença da Auditoria Militar, sediado em Belém, condena 12 camponeses a 8 anos de prisão, João Matias, identificado como líder, a 9 anos e os padres Francisco Goriou e Aristides Camio, respectivamente, a 10 e 15 anos de reclusão⁷⁰. Todos foram condenados com base na Lei de Segurança Nacional, com o agravante, no caso dos padres, de serem estrangeiros e que a natureza de suas atividades no país não seria de natureza religiosa, mas política⁷¹. Os presos foram libertados no dia 17 de dezembro de 1983. Os padres, após libertados, acabaram saindo do país anos depois.

No documento de acusação de padre Aristides, assinado pelo delegado da Polícia Federal em Brasília, José Sampaio Braga, podemos observar a compreensão das forças de segurança sobre o caráter “subversivo” das atividades religiosas de Camio. As acusações contidas no documento são as seguintes:

Aproveitando-se da condição de sacerdote e do baixo nível cultural, da simplicidade e humildade de seus paroquianos, desenvolveu destacada atividade voltada para a conscientização do trabalhador rural, objetivando a criar um ambiente de tensão social, que culminou em emboscadas, assassinatos, invasão de terras, desrespeito coletivo às leis, às autoridades constituídas e seus agentes [...]”⁷².

Os argumentos apresentados contêm uma série de contradições. Primeiro, que os camponeses não poderiam agir sozinhos, precisavam ser “conscientizados”, já que possuíam “um baixo nível cultural”. Segundo, que o “ambiente de tensão social” seria o resultado dessa “conscientização” e não do caos fundiário provocado pela sobreposição de títulos, grilagem e

⁶⁹MOVIMENTO pela Libertação dos Presos do Araguaia (MLPA). *Boletim* nº 3, dez/1981, p. 5. Arquivo da Comissão Pastoral da Terra – CPT – Araguaia-Tocantins. Xinguara (PA).

⁷⁰ CHINEM, Rivaldo. Op. cit., p. 17.

⁷¹Os padres, enquanto estrangeiros, estavam submetidos a dois decretos-leis, o nº 417/69 e o 941/69, ambos editados após o Ato Institucional nº 5 (AI-5), e à lei nº6815/80, conhecida como Lei (Estatuto) do Estrangeiro, aprovada durante a abertura política do regime civil-militar. As três leis proibiam ao estrangeiro o exercício de qualquer atividade de natureza política e envolvimento direta ou indiretamente em negócios públicos do Brasil. Sob este arsenal de leis, os padres estrangeiros ficavam permanentemente com uma espada sobre suas cabeças – era a espada sob a cruz. Qualquer movimento suspeito por parte dos padres estrangeiros era motivo de prisão, com ameaças de expulsão; Cf. TAVARES. Ruth F. O. “Igreja Católica e política: padres estrangeiros no Brasil”. *OPSSIS*, Catalão, v. 12, n. 1 - jan./jun. 2012, p. 263.

⁷²SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL. *Documento de Notificação*. Brasília: DF, 9 de outubro de 1981. Arquivo da Comissão Pastoral da Terra – CPT – Araguaia-Tocantins. Xinguara (PA).

especulação de terras no Araguaia. Como se os conflitos fossem o resultado de um proselitismo supostamente religioso com o objetivo de subverter a ordem existente. Assim como os argumentos do promotor Carlos Peixoto, analisados anteriormente e que insistiam na vinculação da carta de Dom Estevão ao conflito de Perdidos, em 1976, o Delegado argumenta que, sem a interferência do padre Camio, as emboscadas, assassinatos e desrespeitos coletivos às autoridades constituídas não seriam cometidos.

Considerações Finais

A partir dos dados apresentados ao longo do texto foi possível chegar a algumas conclusões. Em primeiro lugar, a radicalidade da luta pela terra dá-se como forma de resistência camponesa à expropriação de suas terras, desde a década de 1970. As formas de resistência foram variadas, onde a “trincheira” podia ser o rito jurídico de contestação de despejos a partir de mandatos de reintegração de posse ou a resistência armada em emboscadas a agentes de segurança da União e estado.

Além disso, podemos concluir que essa radicalidade tem um forte significado simbólico, a partir de interpretações do Evangelho no que diz respeito à terra e à natureza. Essas interpretações realizadas pelos camponeses ocorreram através do contato com diferentes atores sociais: as forças repressivas (exército e polícias), organizações sindicais e partidárias e, fundamentalmente, através do contato com religiosos, principalmente os padres, bispos e freiras ligados à ordem dos dominicanos. Não é à toa que Jarbas Passarinho, político de origem militar que fez carreira no Pará, atribui aos dominicanos boa parte das ações conflituosas envolvendo religiosos após o golpe de 1964⁷³.

Essa influência pode ser observada a partir das opiniões de Dom Pedro Casaldáliga, um dos maiores expoentes da Teologia da Libertação na região Araguaia, ao afirmar que:

Se a Igreja não tomasse uma posição popular, em vez de populista, em determinado momento entraria em choque com as representações de classe. Em determinados momentos ela só apoiaria reformas. Na medida em que os sindicatos tenham uma posição clara, não reformista, eles entram em choque com a Igreja conservadora. Mas a Igreja e as representações de classe não só podem como devem caminhar juntas, caso contrário a Igreja não caminharia junto com o povo. Ela se preocuparia só com a organização da Igreja e não com a realidade.⁷⁴

⁷³PASSARINHO, Jarbas. Apogeu e declínio do ciclo militar. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/opiniaofz1912200409.htm>> . Acesso em: 27 jul. 2013.

⁷⁴ O INCRA é um defunto que nem fede: entrevista com Pedro Casaldáliga. *Jornal de Brasília*. Brasília, 28 jan. 1980, p. 36.

Dessa forma, procuramos discutir a radicalidade da luta pela terra a partir de alguns pontos. Os camponeses do Araguaia assumiram formas autônomas de resistência a partir das experiências herdadas e partilhadas com movimentos, partidos e organizações religiosas, reinterpretando seus significados e dando-lhes formatos táticos de ações que lhes eram possíveis no momento: entre 1975 e 1980, a partir da ocupação e resistência, muitas vezes armados e usando táticas de emboscadas. Entre os anos de 1980 e 1985, essas ações foram acrescidas pela crescente organização sindical e articulação de lideranças camponesas.

Além disso, acreditamos que a CPT e os agentes de pastoral que atuavam nas CEB's foram muito mais do que mediadores de conflitos ou uma espécie de "retaguarda" política, jurídica e de comunicação dos camponeses. Os espaços como as igrejas, associações e comunidades se transformavam em espaços de reuniões, troca de ideias e experiências. As parábolas e passagens da Bíblia eram reinterpretados pela realidade de quem vive os problemas da terra, numa dimensão mítico-religiosa. O sentido de comunidade era reinterpretado como pertencimento a uma classe, e a partilha, como sinônimo de igualdade. O irmão era o companheiro de luta, dando um sentido de solidariedade que se exacerbava no enfrentamento com o diferente: o fazendeiro, o pistoleiro, o policial, o juiz.

A radicalidade da luta pela terra, no entanto, não era unilateral. Como via de mão dupla, ocorre também pela ação violenta do Estado e fazendeiros. O resultado disso pode ser observado no número de assassinatos cometidos e na impunidade reinante. O relatório da CPT encaminhado ao Ministério da Justiça em 2010 afirma que [...] até 2010, foram assassinadas 1580 pessoas, em 1186 ocorrências. Destas somente 91 foram a julgamento. Discordamos daqueles que interpretam esses dados transformando os camponeses em meras vítimas inocentes e incapazes de se defender. É óbvio que no enfrentamento ao latifúndio e à estrutura de um Estado historicamente autoritário os camponeses e seus apoiadores levaram, e continuam a levar, desvantagem. Não possuem as mesmas armas, mas lutaram e continuam a lutar com as condições que lhes foi possível. Parafraseando padre Ricardo Rezende, continuam a misturar "fé e teimosia" na busca de um futuro cujo roteiro está sendo escrito por homens e mulheres que plantam os sonhos para colherem um novo amanhã.